



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) Nº 55, DE 2020

Destaque para votação em separado da Emenda nº 5, oferecida ao PLN 8/2020.

AUTORIA: Líder do CIDADANIA Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do CIDADANIA

REQUERIMENTO DE DESTAQUE
(BANCADA DO CIDADANIA NO SENADO FEDERAL)

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 132-A da Resolução nº 1/2006-CN, destaque, para apreciação no painel eletrônico, da Emenda nº 5 ao PLN nº 8/2020.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2020.

Senadora **ELIZIANE GAMA**

(CIDADANIA - MA)

Líder do CIDADANIA



SF/20276.63126-30



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 8/2020
00005

PLN: 08/2020

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTE-SE NO ANEXO I:

- ÓRGÃO: 26000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - UO: 26291 – FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES):
Funcional Programática: 12.364.5013.0487.0001 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional
Modalidade: 90

GND 3: Valor: R\$ 145.738.181,00

CANCELE-SE NO ANEXO I:

- ÓRGÃO: 20000 – PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA: 20101 – Administração Direta
Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional
GND: 3;
M.A.: 90; **Valor: R\$ 17.097.636,00**

- ÓRGÃO: 20000 – PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA: 20101 – Administração Direta
Funcional Programática: 04.131.0032.2017.0001 - Comunicação Institucional - Nacional
GND: 3;
M.A.: 90; **Valor: R\$ 12.173.721,00**
M.A.: 91; **Valor: R\$ 4.760.000,00**

- ÓRGÃO: 25000 – MINISTÉRIO DA ECONOMIA: 25101 – Administração Direta
Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional
GND: 3;
M.A.: 90; **Valor: R\$ 90.138.275,00**

- ÓRGÃO: 35000 – MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES: 35101 – Administração Direta
Funcional Programática: 07.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional
GND: 3;
M.A.: 90; **Valor: R\$ 21.568.549,00**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dotar a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) de recursos para a concessão de bolsas de estudo de nível superior voltadas para as pesquisas científicas de desenvolvimento de fármacos e vacinas para combater o Coronavírus (Covid-19). A ação em tela pretende aumentar a oferta de bolsas de estudos para os cientistas que trabalham na busca do desenvolvimento de medicamentos, vacinas, bem como métodos analíticos para diagnóstico da doença.

Data: 05/05/2020

Deputado ARNALDO JARDIM
CIDADANIA/SP

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



SB/202066.69656-80